

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DE GESTÃO

N.º 8/2024

Aos doze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, teve início, no Gabinete do Sr. Presidente, a reunião do Conselho de Gestão, do IPSantarém.

Estiveram presentes o Presidente, Prof. João Moutão, a Vice-presidente, Prof. Sónia Seixas e o Administrador, Dr. António Marques.

Esteve ainda presente a Administradora dos SAS, Prof. Isabel Barroso, como convidada, sem direito a voto, atentos os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A reunião teve a seguinte Ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Plano de Atividades e Orçamento para 2025;
3. Bolsas de colaboração;
4. Protocolo com a Câmara Municipal de Rio Maior – residência de estudantes;
5. Outros assuntos.

Iniciada a reunião, o Presidente de imediato passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos.

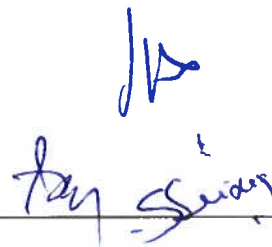
1. Informações:

O Presidente prestou informações relacionadas com os seguintes assuntos:

a) Reunião de arranque da ACE2EU, em Madrid.

O Presidente fez o ponto de situação deste projeto e referiu que decorreu no período de 9 a 11 de dezembro, a reunião de arranque desta Aliança Europeia, entre todas as instituições do ensino superior que fazem parte do consórcio em que o IPSantarém é a instituição coordenadora.

De uma forma geral a reunião correu como previsto, saindo valorizado o papel do IPSantarém como líder.



b) Almoço de Natal do IPSantarém.

O Presidente referiu que ficou marcado para o dia 18 do corrente mês, o almoço de Natal do Instituto Politécnico de Santarém em colaboração com a Casa do Pessoal e para o qual foram convidados todos os trabalhadores (docentes e não docentes) do Instituto.

c) Auditoria ao mandato do Presidente.

O Presidente informou que está a decorrer uma auditoria ao seu mandato, nos termos do disposto no art. 118.º, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior.

Fez o ponto de situação dos trabalhos da auditoria que está a ser efetuada pela empresa de ROC, A. Zózimo, Lda., que também exerce as funções de Fiscal Único do IPSantarém.

d) Eleição para a Presidência do IPSantarém

O Presidente informou que se encontra para homologação do Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação o ato eleitoral do Presidente do IPSantarém, para o mandato 2024/2027.

Deu a conhecer ao Conselho os últimos desenvolvimentos deste processo e os contactos com o Ministério.

Não havendo mais informações a prestar, passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos.

2. Plano de Atividades e Orçamento para 2025:

O Presidente começou por apresentar o documento que contém o Plano de Atividades do IPSantarém, tendo em vista à execução do Orçamento previsto para 2025, aprovado por este Conselho em 02.08.2024 e constante da ata n.º 6/2024, da reunião efetuada naquela data.

De seguida frisou os principais aspetos e pressupostos em que o Plano assenta, a saber:

- Transformação do IPSantarém em Universidade Politécnica
- Novos Estatutos do Instituto e das Escolas, com a transversalização de serviços entre os Serviços Centrais e as Escolas e um novo modelo de organização científico-pedagógico que implica uma nova gestão de recursos docentes.
- Maior oferta formativa com aumento de novos cursos, e, por consequência, de estudantes, que se estima em cerca de 500.
- Perspetiva de aprovação por parte da FCT, de maior financiamento para o desenvolvimento da investigação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- Contratação, pela primeira vez, de investigadores a afetar aos Centros de Investigação em funcionamento no IPSantarém, com financiamento parcial pela FCT.
- Novas infraestruturas, designadamente, duas novas residências reabilitadas, um pólo de pós-graduações e novo piso na ESSS, financiadas pelo PRR.
- Recandidatura das restantes residências para reabilitação (Complexo Andaluz e PAC) e candidatura de mais uma nova residência (Escola Prática de Cavalaria).
- Incremento da internacionalização, através, sobretudo, da consolidação da ACE2EU, Universidade Europeia, com o IPSantarém a liderar o consórcio de instituições.

De seguida o Presidente colocou o Plano à discussão do Conselho, tendo sido esclarecidas todas as questões que foram colocadas.

Terminada a discussão e nada mais havendo a esclarecer, o Presidente colocou à aprovação o Plano, tendo este sido aprovado por unanimidade dos membros do Conselho.

De seguida passou-se ao terceiro ponto da ordem de trabalhos.

3. Bolsas de colaboração:

O Presidente apresentou ao Conselho uma proposta de criação de Bolsas de Colaboração, a suportar pelo orçamento do fundo social gerido pelos SAS/IPSantarém, para o ano de 2025.

De seguida deu a palavra à Administradora dos SAS, Prof. Isabel Barroso, que explicitou a proposta, constante do documento anexo à presente ata, tendo referido que em 2025 se pretende mudar o sistema, deixando a distribuição das bolsas de ser por Escola, mas globalmente para todo o Instituto, permitindo-se, assim, uma gestão mais eficaz.

A proposta prevê a utilização de um montante máximo de 42.777,84€, a distribuir por um total de 30 bolsas, sendo o valor/hora a atribuir a cada uma, equivalente a 1% do indexante de apoios sociais para 2024 (IAS), a que corresponde 5,09€, conforme definido no art. 4.º do Regulamento de Bolsas de Colaboração.

O cálculo do valor total a utilizar com as 30 bolsas propostas, resulta da seguinte fórmula:

$$509,26€ \text{ (valor do IAS de 2024 x 12 meses x n.º de serviços/UO que podem propor bolsas = 42.777,84€)}$$

Feita esta explicação, o Presidente colocou à votação a proposta, tendo esta sido aprovada por unanimidade dos membros do Conselho.

De seguida passou-se ao quarto ponto da ordem de trabalhos.

4. Protocolo com a Câmara Municipal de Rio Maior – residência de estudantes:

O Presidente informou o Conselho que a Câmara Municipal de Rio Maior promoveu a construção de uma residência de estudantes em Rio Maior, utilizando financiamento atribuído pelo PRR, e pretende, agora, celebrar protocolo, cedendo a sua gestão ao IPSantarém para utilização desta residência por parte dos seus estudantes.

Informou ainda, que o texto do protocolo tem vindo a ser discutido com a Vereação e os serviços competentes da Câmara, tendo-se chegado ao texto final que consta em anexo à presente ata.

De seguida, deu a palavra à Administradora dos SAS/IPSantarém que apresentou ao Conselho os encargos que resultam para o Instituto da assunção da gestão desta residência, designadamente com pessoal afeto, encargos com água, eletricidade e gás, limpeza e consumos gerais de funcionamento. Estima que estes encargos atinjam o valor anual de cerca de 75.300€.

De seguida o Presidente colocou este assunto à discussão do Conselho.

De uma forma global o Conselho considera que a utilização destas instalações por parte do IPSantarém constitui uma mais valia para os seus estudantes minimizando, assim, a forte carência de habitação em Rio Maior para este fim, complementando-se com a outra residência construída nesta cidade pelo IPSantarém.

Não obstante esta apreciação positiva, o Conselho manifestou a sua preocupação pelos elevados custos que a gestão da residência implica, receando que, atendendo às dificuldades financeiras que se fazem sentir no IPSantarém, tal como nas restantes instituições de ensino superior, a manutenção desta gestão ao longo da vigência do Protocolo, possa vir a ser colocada em causa.

Colocado à votação o Conselho, por unanimidade, deu parecer favorável à celebração do protocolo proposto.

De seguida passou-se ao quinto e último ponto da ordem de trabalhos.

5. Outros assuntos.

Neste ponto, o Presidente propôs ao Conselho que fizesse a análise da execução orçamental de janeiro a novembro do corrente ano, através da apreciação do Relatório de Execução elaborado pela Divisão de Gestão Financeira, anexo à presente ata. O Conselho analisou os números relativos à execução da despesa e à liquidação da receita do período em causa.

O Conselho, na sua apreciação, considerou haver um ligeiro decréscimo em relação à liquidação da receita em 2024, comparando com o mesmo período de 2023, mas que contrapõe, por outro lado, também a uma ligeira diminuição da despesa de 2024, em relação a 2023.

Neste sentido, o desequilíbrio registado é passível de recuperação e controlável.

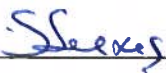
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata, que, posta à aprovação de todos os membros, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelo Presidente, pela Vice-presidente e pelo Administrador, que a elaborou.

O Presidente do IPSantarém



João Moutão

A Vice-presidente do IPSantarém



Sónia Seixas

O Administrador do IPSantarém



António Marques

